Psicologia, Direitos Humanos e Neoliberalismo*

Psychology, Human Rigths and Neo-Liberalism

Cecília M. B. Coimbra**
gtnm@alternex.com.br

Resumo

Este trabalho aponta algumas gêneses dos direitos humanos, especialmente, no Brasil, chegando aos anos 90, quando o Governo Federal lançou um Plano Nacional. Ele marca também como a psicologia pode contribuir para a construção dos direitos humanos em nosso país, pondo em análise algumas produções das práticas psi.

Palayras-chave

neo-liberalismo, direitos humanos, práticas psi, Brasil anos noventa.

Abstract

This work points some geneses of the human rights, especially, in Brazil, arriving to the 90, when the federal Government threw a National Plan. It marks, still, as the psychology can contribute to the construction of the human rights in our country, putting in analysis some productions of the psy practices.

Key words

neo-liberalism, human rights, psy practices, Brazil nineties.

^{**} Psicóloga, professora adjunta da Universidade Federal Fluminense, Pós-Doutora em Ciência Política pelo Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo Rua Maranhão, 206 – Méier – CEP 20720-230, Rio de Janeiro –RJ.

^{*} Trabalho apresentado na mesa redonda "Psicologia e Direitos Humanos", no Simpósio Nacional "Psicologia Política no Brasil", realizado na PUC/SP, em 19 de Maio de 2000.

"(...) Os direitos humanos não nos obrigarão a abençoar as 'alegrias' do capitalismo liberal do qual eles participam ativamente. Não há Estado (dito) democrático que não esteja totalmente comprometido nesta fabricação da miséria humana"(Deleuze, 1992: 92).

A afirmação acima aponta para a urgente necessidade de se pensar um pouco sobre as gêneses dos direitos humanos articulando-os, na sociedade contemporânea, com a emergência do capitalismo industrial.

O presente trabalho tem este propósito: de forma bastante resumida apontar algumas gêneses dos direitos humanos, em especial, no Brasil, chegando aos dias de hoje, quando o atual governo lança um Plano Nacional e, ao mesmo tempo, implementa medidas – que fazem parte de um projeto neo-liberal – que têm produzido cada vez mais miséria social. Por último, assinalar como a Psicologia pode colaborar para a construção cotidiana dos direitos humanos. Tal construção se faz ao reconhecer como nossas práticas têm desempenhado competentemente a função de produzir e fortalecer determinadas verdades, como as dicotomias tão presentes em nosso mundo, em especial a que tem sido forjada entre psicologia e política.

Uma pequena história dos direitos humanos no Brasil

Os ideais da Revolução Francesa – igualdade, liberdade e fraternidade – palavras de ordem da burguesia em ascensão, tornaram-se, a partir do final do século XVIII, extensões dos chamados direitos humanos. Estes, produzidos pelo capitalismo como um objeto natural tornaram-se sinônimos de direitos inalienáveis da essência do homem. Têm-se, então, um determinado "rosto" para os direitos humanos desde a primeira grande declaração produzida no bojo da luta realizada pela burguesia contra a aristocracia francesa, em 1789, até a mais recente, a de 1948, quando, após a II Grande Guerra Mundial, foi criada a Organização das Nações Unidas, em pleno período da chamada "guerra fria".

Estão presentes nessas duas grandes declarações – que se tornaram marcos para a história da humanidade – os direitos que têm sido, em realidade, reservados e garantidos para as elites. Um dos mais defendidos e, em nosso mundo, considerado sagrado, é o direito à propriedade, por exemplo. Esses direitos humanos têm apontado <u>para quais</u> direitos devem ser garantidos e <u>para quem</u> eles devem ser estendidos.

Deleuze (1992) afirma que os direitos humanos – desde suas gêneses – têm servido para levar aos subalternizados a ilusão de participação, de que as elites

preocupam-se com o seu bem estar, de que o humanismo dentro do capitalismo é uma realidade e, com isso, confirma-se o artigo primeiro da Declaração de 1948: "todos os homens nascem livres e iguais em dignidade e direitos". Entretanto, sempre estiveram fora desses direitos à vida e à dignidade os segmentos pauperizados e percebidos como "marginais": os "deficientes" de todos os tipos, os "desviantes", os miseráveis, dentre muitos outros. A estes, efetivamente, os direitos humanos sempre foram – e continuam sendo – negados, pois tais parcelas têm sido produzidas para serem vistas como "sub-humanas", como não pertencentes ao gênero humano. Não há dúvida, portanto, que esses direitos – proclamados pelas diferentes revoluções burguesas, contidos nas mais variadas declarações - têm tido um claro conteúdo de classe. Os excluídos de toda ordem nunca fizeram parte desse grupo privilegiado que teve, por todo o século XIX e XX, seus direitos respeitados e garantidos. Ou seja, foram e continuam sendo defendidos certos tipos de direitos, dentro de certos modelos, que terão que estar e caber dentro de certos territórios bem marcados e delimitados e dentro de certos parâmetros que não poderão ser ultrapassados.

Percebemos aqui como as diferentes práticas sociais, em diferentes momentos da história, vão produzindo diferentes "rostos", diferentes "fisionomias"; portanto, diferentes objetos, diferentes entendimentos do que são os direitos humanos. Estes, produzidos de diversas formas, não têm uma evolução ou uma origem primeira, mas emergem em certos momentos, de certas maneiras bem peculiares. Devem ser, assim, entendidos não como um objeto natural e a-histórico, mas forjados pelas mais variadas práticas e movimentos sociais.

Em vez de pensá-los enquanto essência imutável e universal do homem poderíamos, através de outras construções, garantir e afirmá-los enquanto diferentes modos de sensibilidade, diferentes modos de viver, existir, pensar, perceber, sentir; enfim, diferentes modos e jeitos de ser e estar neste mundo. Entretanto, essas garantias e afirmações da vida são ainda vistas como estando fora desses direitos humanos, pois não estão presentes nos modelos condizentes com a essência do que tem sido produzido como humano. Assim, a afirmação de que a luta pelos direitos humanos é uma espécie de conservadorismo, de apaziguamento toma corpo entre muitos críticos do capitalismo.

Reafirmamos que, se não entendemos esses direitos com um objeto natural, obedecendo a determinados modelos que lhes seriam inerentes, podemos produzir outros direitos humanos: não mais imutáveis, universais, absolutos, eternos, contínuos e evolutivos. Teríamos ao contrário, a afirmação de direitos locais, descontínuos, fragmentários, processuais, em constante movimento e devir, provisórios e múltiplos como as forças que se encontram no mundo.

No Brasil, a luta pelos direitos humanos emergiu com mais força nos movimentos

contra a ditadura militar. Em especial, veio no bojo dos novos movimentos sociais que se efetivaram ainda no período repressivo, na segunda metade dos anos 70. Vieram nas práticas que começaram a rechaçar os movimentos tradicionalmente instituídos e que politizaram o cotidiano nos locais de trabalho e moradia, inventando novas formas de fazer política. Vieram quando "novos personagens entraram em cena" quando emergiram "novos sujeitos políticos" (Sader, 1988) que, no cotidiano, lutavam por melhores condições de vida, trabalho, salário, moradia, alimentação, educação, saúde e pela democratização da sociedade. Estes movimentos começaram a existir com os próprios "estilhaços" (Telles, 1986: 47–69) que resultaram das derrotas impostas aos movimentos sociais com o golpe de 1964 e com o AI-5, em 1968. Seus "sobreviventes", ao resgatarem criticamente as várias experiências de oposição nos anos 60 e 70, fizeram emergir nos bairros e, logo a seguir, nas fábricas, "novas políticas" que substituíram as tradicionalmente utilizadas. Em cima, principalmente, das crises da Igreja, das esquerdas e do sindicalismo – que a ditadura acirrou e aprofundou – surgiu uma série de movimentos sociais produzindo novos caminhos. Estes, por sua vez, forjaram práticas ligadas à "teologia da libertação", repensaram certas leituras do marxismo, a oposição armada à ditadura e o movimento sindical. Emergiram, desses novos movimentos sociais, dessas novas práticas, outros "rostos", outras "fisionomias" dos direitos humanos. Vários grupos surgiram como importantes trincheiras contra as violências cometidas e a impunidade vigente; estes, ainda hoje, persistem na disposição de resistir, apontando para as lutas em prol dos direitos humanos em cima das condições concretas de existência daqueles que continuam sendo marginalizados.

Direitos humanos e neo-liberalismo

Nos anos 80, em nosso país, assistimos a uma competente campanha, principalmente via meios de comunicação de massa, que sutilmente falava do aumento da criminalidade associando-a ao fim da ditadura militar. A violência tornou-se o tema nacional preferido pela mídia e pelos políticos; as elites fizeram da criminalidade sua principal trincheira de luta, em especial, nos estados do Rio de Janeiro e de São Paulo. Após as eleições para governadores, em 1983, ganharam nesses dois estados, partidos de oposição que enfatizavam os discursos sobre os direitos humanos: foi quando mais fortemente veicularam-se pelos diferentes meios de comunicação de massa os temas sobre o aumento da violência nesses dois espaços. Campanhas defendiam o auto-armamento da população, os linchamentos, o policiamento ostensivo e fardado nas ruas; o Jornal do Brasil chegou a cunhar o slogan: "onde falta polícia sobram criminosos".

Estes discursos foram veiculados num momento de mudança, quando tomavam

posse os novos governadores eleitos, quando os movimentos sociais eram legitimados como interlocutores do Estado, quando se tentava reformar as polícias acostumadas ao arbítrio do regime militar, quando o próprio Estado – especialmente nos dois estados citados – se atribuia o papel de gerador de novos direitos para os outros; quando o "inimigo interno", os chamados terroristas dos anos 60 e 70, já haviam sido vencidos. Não é difícil entrever nesses discursos contra os direitos humanos e sobre a insegurança gerada pelo aumento da criminalidade um diagnóstico de que tudo está mudando para pior, de que "os pobres querem direitos" e "que se quer dar direitos até para bandidos" (Caldeira, 1991: 162-174).

Acrescente-se a esse ingrediente sobre os anos 80, no Brasil, o fato de que, naquele período, uma nova ordem mundial começou a dar os ares de sua graça: o neoliberalismo com seus corolários de globalização, Estado mínimo, livre mercado, livre comércio, privatizações, marketing, rotação rápida, capitalismo financeiro, isolamento tecnocrático, cultura-mercado, dentre outros, produzindo o que ficou conhecido como "paradigma da insegurança" (Pegoraro, 1996:75-87). As ameaças de desestabilização da economia e de catástrofe social, têm sido conjuradas pelas elites que governam nosso país com discursos sobre eficiência, leis do mercado, competitividade, necessidade de privatizações e livre comércio.

Esse modelo neo-liberal tem produzido insegurança e medo para as classes médias e trabalhadores em geral e mais desemprego, pobreza e miséria.

O "paradigma da insegurança" nas sociedades de controle globalizado dos países periféricos parece ser a exemplificação do "homem endividado" – ao qual se refere Deleuze (1992) ao falar da sociedade de controle – como uma nova subjetividade. Endividamento que condiciona a maioria dos comportamentos sociais, incluindo aí os políticos. O aumento dos trabalhadores com contrato por tempo fixo, sem estabilidade é um passo a mais na construção e reprodução da cabeça do "assalariado agradecido". Se o capitalismo industrial dos séculos XIX e XX buscou, através de diversos dispositivos disciplinares, produzir uma cabeça de operário, o capitalismo de controle globalizado hoje dá mais um passo, e forja a cabeça do assalariado agradecido.

E foi nesse panorama – marcado não só por medidas neo-liberais, mas também por chacinas, balas perdidas, linchamentos, assassinatos de crianças e adolescentes, de homossexuais, de pessoas pobres suspeitas da prática de crimes, de trabalhadores e líderes sindicais rurais – que, o governo federal anunciou, espetacularmente, em 07 de setembro de 1995 (dia da Independência do Brasil), sua intenção de fazer um Plano Nacional de Direitos Humanos. Utilizando-se massivamente da mídia, como resposta às pressões internacionais pelas sistemáticas violações de direitos humanos, o governo federal proclama que "direitos humanos é o novo nome da liberdade e da democracia" (Presidência da República, 1995).

O Plano Nacional de Direitos Humanos foi apresentado à Nação, em 13 de maio de 1996 (dia da Abolição da Escravidão) – quando Fernando Henrique Cardoso deu a primeira indenização à familiar mais velha de um desaparecido político e, embora o Plano tivesse sido coordenado pelo Núcleo de Estudos da Violência, da Universidade de São Paulo que fez várias consultas a entidades de direitos humanos nacionais, não passou de uma carta de boas intenções que, infelizmente, ainda não saiu do papel. Nas 233 ações ⁽²⁾ apresentadas a curto, médio e longo prazos não foram ainda definidas as instituições executoras, o cronograma das realizações e a previsão de articulação com o processo orçamentário.

Algumas leis – que constam no Plano – foram votadas e outras ainda estão em tramitação no Congresso. Isto resultou muito mais da reação, comoção e indignação de alguns segmentos da opinião pública brasileira e de pressões internacionais, após práticas de violência estampadas na grande imprensa, do que pelo fato de figurarem no Plano Nacional de Direitos Humanos.

Logo a seguir ao anúncio desse Plano, criou-se a Secretaria Nacional de Direitos Humanos, órgão responsável por sua implementação e coordenação. Entretanto, este órgão não contou até agora com nenhuma participação da sociedade civil, não dispondo de recursos financeiros próprios ou suficientes para o cumprimento de suas atribuições e, portanto, ainda não fiscalizou, monitorou e colocou em prática o Plano: não conseguiu transformá-lo em Programa; ainda é um documento com efeitos meramente declaratórios.

Muitas outras questões relativas ao Plano Nacional de Direitos Humanos poderiam ser aqui abordadas, mas creio que o importante é apontar – como já vimos rapidamente – em que contexto essa "carta de boas intenções" emergiu e o paradoxo que é falar em direitos humanos quando impõe-se a lógica excludente de um modelo que marginaliza cada vez mais imensas parcelas de nossa população, aumentando a legião dos miseráveis. Não há como negar que a implantação de políticas neoliberais tem produzido efeitos funestos que se traduzem no desemprego programado e na efetiva restrição ao pleno acesso aos bens mínimos necessários à dignidade humana.

Forrester (1997) afirma que milhões de pessoas estão sendo colocadas entre parênteses, por tempo indefinido, talvez sem outro limite a não ser a morte. Estas pessoas têm direito apenas à miséria ou à sua ameaça mais ou menos próxima, à perda de um teto, à perda de toda consideração social e até mesmo de toda autoconsideração. A marginalização impiedosa sobre os "excluídos do trabalho"

¹ O fenômeno foi estudado pela pesquisadora na Tese de Doutorado Personalização da Lei: um mal-estar na cultura brasileira, defendida em 1997, no Programa de Estudos Pós-Graduados em Psicologia Social da PUC/SP.

² O PNDH contém 154 medidas de curto prazo, 58 de médio prazo , 14 de longo prazo e 7 de implementação e monitoramento. Está estruturado em 5 eixos: proteção à vida, proteção do direito a liberdade, proteção do direito a tratamento igualitário perante a lei: educação e cidadania; ações internacionais para a proteção dos direitos humanos.

responsabiliza os próprios desempregados pela perda e/ou dificuldade em conseguir alguma colocação no mercado. Esses marginalizados têm sido os primeiros a se considerar incompatíveis com a sociedade da qual eles são produtos. São levados a se considerar indignos dela e, sobretudo, responsáveis pela sua própria situação. Julgam-se com o olhar daqueles que os julgam, olhar que adotam, que os vê culpados, e que os faz, em seguida, perguntar que incapacidade, que aptidão para o fracasso, que erros cometidos puderam levá-los a essa situação.

Forrester vai nos apontar ainda que, ao contrário de excluídos, os miseráveis estão dentro da lógica perversa da sociedade de controle globalizado; ou seja, cada vez mais incluídos.

"E como alguns os querem ainda mais apagados, riscados, escamoteados dessa sociedade, eles são chamados de <u>excluídos</u>. Mas, ao contrário, eles estão lá, apertados, encarcerados, <u>incluídos</u> até a medula! Eles são absorvidos, devorados, relegados para sempre, deportados, repudiados, banidos, submissos e decaídos, mas tão incômodos: uns chatos! Jamais completamente, não, jamais suficientemente expulsos! Incluídos, e em descrédito" (Forrester, 1997: 15).

O medo e a insegurança produzidos por estes projetos neoliberais, sem dúvida, têm gerado mais violência. O colapso dos serviços públicos em geral com a implantação do chamado "Estado Mínimo" produz cada vez mais insegurança e desassistidos.

Finalizando...

Entendemos que só a força dos movimentos sociais organizados poderá mudar este quadro. É no nível das práticas cotidianas, micropolíticas, que podem estar as respostas para tais impasses. É através da reinvenção de novas maneiras de ser, de estar, de sentir e de viver neste mundo que poderemos fortalecer e expandir novas práticas, novos movimentos para contra-atacar as políticas tradicionais, afirmando os direitos humanos como direitos de todos, em especial dos miseráveis de hoje.

E, dentro desse quadro, como ficamos nós, psicólogos, os profissionais da subjetividade humana?

Aprendemos a caminhar neste mundo guiados por modelos. Estes nos dizem o que fazer e como fazer, ocultando sempre o **para quê fazer**. Esses discursos/práticas "competentes" enunciados pelos especialistas forjam a todo momento modelos onde estão as "verdades": o bom cidadão, o bom pai, o bom filho, o bom aluno, etc.

Se entendermos a Psicologia, assim como a Política, não em cima desses modelos hegemônicos, mas como produções históricas, como territórios não separados, mas

que se complementam e se atravessam constantemente, poderemos encarar nossas práticas não como neutras, mas como implicadas no e com o mundo.

Aqui, é importante para nós a noção de implicação ⁽³⁾, ferramenta advinda da análise institucional francesa, que vai se opor à posição neutro-positivista e nos traz a figura do "intelectual implicado". Este, além de analisar as suas contra-tra nsferências, as implicações de suas pertenças e referências institucionais, coloca em análise o lugar que ocupa na divisão social do trabalho, da qual é um dos legitimadores. Portanto, aponta para o lugar que ocupa nas relações sociais em geral e não apenas no âmbito da intervenção que está realizando, os diferentes lugares que ocupa no cotidiano e em outros locais de sua vida profissional; em suma, os lugares que ocupa na História.

É como afirma Lourau (1997: 88):

"Estar implicado (realizar ou aceitar a análise de minhas próprias implicações) é, ao fim de tudo, admitir que <u>eu sou objetivado por aquilo que pretendo objetivar</u>: fenômenos, acontecimentos, grupos, idéias, etc, Com o saber científico anulo o saber das mulheres, das crianças, dos loucos — o saber social, cada vez mais reprimido como culpado e inferior" (grifos meus).

Ainda, segundo Lourau (1977), trata-se de encontrar formas de analisar nossas implicações para que, em cada situação, possamos nos situar nas relações de classe, nas redes de poder, em vez de nos fixarmos, nos acreditarmos numa posição que chamamos de científica, objetiva e neutra.

Assim, se entendemos os objetos, saberes e sujeitos como produções históricas, advindos das práticas sociais; se aceitamos que os especialismos técnico-científicos que emergem como a divisão social do trabalho no mundo capitalístico têm como função a produção de verdades e a desqualificação de muitos outros saberes que se encontram neste mundo; se entendemos como importante em nossas práticas cotidianas a análise de nossas implicações, assinalando o que nos atravessa, nos constitui e nos produz, e o que constituímos e produzimos com essas mesmas práticas, negaremos as dicotomias. Articularemos Psicologia, Política e Direitos Humanos e entenderemos uma série de outras questões: que nossas práticas produzem efeitos poderosíssimos no mundo, sendo portanto, políticas. Assumir tais desafios é estabelecer rupturas com o pensamento hegemônico no Ocidente, é romper com as "verdades" que estão no mundo e vê-las como temporárias, mutantes, provisórias.

³ Esta noção surgiu no movimento da Psicoterapia Institucional frances, na primeira metade dos anos 60, vinda da noção de contra-transferência psicanalítica.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- CALDEIRA, T. P. do R. (1991). Direitos humanos ou "privilégios de bandidos"? Desventuras da democratização brasileira. Em *Novos Estudos CEBRAP*. (pp. 162 174). São Paulo: nº. 30, julho.
- COIMBRA, C. M. B. (1995). Guardiães da ordem: uma viagem pelas práticas "psi" no Brasil do "milagre". Rio de Janeiro: Oficina do Autor
- COIMBRA, C. M. B. (1998). Cidadania ainda recusada: o plano nacional de direitos humanos e a lei sobre mortos e desaparecidos políticos. Em *Psicologia, ética e direitos humanos*. (pp. 91-113). São Paulo: Casa do Psicólogo.
- DELEUZE, G. (1992). Conversações. Rio de Janeiro: Editora 34.
- FORRESTER, V. (1997). O horror econômico. São Paulo: UNESP.
- LOURAU, R. (1877). El estado y el análisis institucionel. Em *el análisis institucionel*. (pp. 80-105). Madrid: Campo Abierto.
- PEGORARO, J. S. (1996).El control social y el paradigma de la inseguridad. Em *ETIAM crime, culpa y castigo*. (pp. 75-87). Buenos Aires: nº. 2.
- Presidência da República (1995). Brasília.
- SADER, E. (1988) Quando novos personagens entram em cena . Rio de Janeiro: Paz e Terra.
- TELLES, V. S. (1986). Anos 70: Experiências e práticas cotidianas. Em Krischke, P. J. & Mainwaring, S. (orgs.) *A igreja nas bases em tempo de transição* (pp. 47-69). Porto Alegre: L&PM/CEDEC.
 - Recebido para publicação julho de 2000